



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**LEI Nº. 3.326 / 2006**

*“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania  
Honorária Muriaeense e dá outras providências”*

O Prefeito Municipal de Muriaé,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Honorária Muriaeense a VERA LÚCIA ALVES DE AGUIAR, natural de São João Nepomuceno – MG.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título de que trata esta lei será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo Municipal, no Dia do Muriaeense.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 22 de agosto de 2006.

**JOSÉ BRAZ**  
**Prefeito Municipal de Muriaé**